



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 401/2023

Processo Número: **7332/2023** | Data do Protocolo: 30/03/2023 15:21:21

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Classifica como de Interesse Turístico o Município de Urupês.**





Projeto de Lei

Classifica como de Interesse Turístico o Município de Urupês.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificada como "Município de Interesse Turístico" a cidade de Urupês.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O município de Urupês possui grande atrativo turístico dentre os quais poderão ser potencializados com ações no desenvolvimento de atividades culturais, religiosas além dos recursos naturais.

O turismo como atividade econômica visa a geração de emprego, riquezas, melhor distribuição de renda, inclusão social e crescimento econômico.

Atualmente o Município de Urupês recebe uma demanda de turistas em pontos como:

- **Parque Governador Mário Covas (dos Lagos)**, é frequentado por muitas crianças acompanhada de seus pais. No período noturno é um ponto de encontro para os jovens e, a qualquer hora, para as pessoas que gostam de praticar atividades físicas, caminhada, corrida ou alongamento na academia ao ar livre.

- **Estância Lago Azul** é uma das principais opções para alimentação, lazer e realização de eventos em Urupês. O clima de "casa de campo" que o local adquiriu com o passar do tempo encanta os visitantes, que chegam às centenas aos fins de semana, quando está aberta ao público. O diferencial está na união dos serviços oferecidos na área gastronômica, junto ao clima rural, com animais do campo e paisagens dignas de filmes de cinema.

- **Recinto de Exposições Antônio Natal Crivelaro** é utilizado para sediar eventos realizados pela associação e outros eventos de interesse do município.

- **Engenho 3 Cochos – Sítio Santo Antônio** – Em 1982, o Abel Romera e o seu irmão Osvaldo Romera decidiram produzir cachaça em sua propriedade rural, o Sítio Santo Antônio. Na época, o café já não rendia financeiramente o esperado e, tendo em vista que eles já possuíam uma quadra de cana de açúcar, foram aprender e entender sobre a produção de cachaça.

Então descobriram que um fazendeiro conhecido como José Custódio, com 80 anos, sabia como produzir a cachaça e conseguiram convencê-lo a ensiná-los as técnicas de produção da aguardente. Nos primeiros anos, começou-se com uma produção inicial de 600 litros/ano. Hoje, a produção do engenho é de 43 mil litros de cachaça por ano. Tudo comercializada no sítio, de forma artesanal. Além da cachaça a propriedade ainda conta com a produção de carambola, mexerica, limão galego e goiaba.

Túmulos dos Bem-te-vis – Uma particular mistura de folhagens e mármore marca a paisagem do cemitério do município de Urupês. Neste local tão inóspito, durante muito tempo, não tem sido apenas os finados que habitam, mas também as aves e animais que, por conta das frondosas árvores e arbustos, escolheram o local para estabelecerem seus ninhos.

Foi assim que, no dia 15 de julho de 2012, um casal de aves bem-te-vi, conhecido pelos frequentadores do cemitério por residir no local há anos, acabou por se chocar com os vidros da capela e falecer. Ao avistar os animais, o então restaurador de túmulos Dercídes Benedito Pedroso, decidiu realizar o enterro das aves e construir para elas um túmulo na principal alameda do cemitério. A eles





foram dados os nomes de Tico e Teca. Desde então, o jazigo se tornou o mais visitado do cemitério.

Igreja Matriz São Lourenço – A história inicia-se com a chegada dos fundadores, sendo um deles, Lourenço Cardoso, devoto de São Lourenço, encontrando uma terra fértil e bela, denominaram Mundo Novo. Em 1914, foi celebrada uma missa, batizando o lugar de São Lourenço do Mundo Novo que refletia uma homenagem ao então falecido Lourenço Cardoso. Trata-se de patrimônio único a ser preservado.

O Município conta ainda com eventos tradicionais como a Festa do Dia de “São Lourenço”, padroeiro da cidade; a festa do peão que conta com shows musicais, além das festas juninas.

Pelos motivos aqui expostos, solicito aos nobres colegas a aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

Itamar Borges - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360036003100320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 30/03/2023 15:18

Checksum: **C7A41BF17074947380C9E132FF067D5E26D2B8BF59FA6F9B6EB95ED21DBE1CA2**

